L E I Nº 766

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica concedido um aumento de 22% (Vinte e dois por cento) sobre os vencimentos do mês de março de 1992, a todos os funcionários Públicos Municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aumento de que trata o presente artigo atingirá os funcionários ativos e inativos.

Art.2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de abril de 1992.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 27 de abril de 1992.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SERALIO FINGER
Secretário de Administração e Finanças

"ANEXO I"

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

NÍVEL	VENCIMENTOS CR$
CC - 1	288.124,25
CC - 2	499.475,47
CC - 3	520.089,64 614.648,86
CC - 4	794.153,80
CC - 5	1.344.382,33
CC - 6	1.459.844,51

"TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS"

FG - 1	61.616,57
FG - 2	121.725,64

ANEXO II

GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIAS				
		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E
1	1	184.479,30	221.375,17	265.650,20	318.780,25	382.536,30
	1	184.479,30	221.375,17	265.650,20	318.780,25	382.536,30
	2	211.436,44	253.723,76	304.468,48	365.362,18	438.434,61
	3	246.081,04	295.297,26	354.356,72	425.228,06	510.273,68
	4	276.573,57	331.888,28	398.265,94	477.919,13	573.502,96
	5	315.049,89	378.059,88	453.671,85	544.406,23	653.287,48
	6	353.542,88	424.251,45	509.101,75	610.922,11	733.106,53
	7	368.928,96	442.714,75	531.257,70	637.509,25	765.011,11
	8	576.803,38	691.724,85	830.069,83	996.083,79	1.195.300,80
	9	614.650,72	737.580,87	885.216,46	1.062.116,46	1.274.539,76
	1	184.479,30	221.375,17	265.650,20	318.780,25	382.536,30
	2	261.345,14	313.760,57	376.512,68	451.815,22	542.178,27
3	3	276.573,57	331.888,28	398.265,94	477.919,13	573.502,96
	4	353.542,88	424.251,45	509.101,75	610.922,11	733.106,53
	5	368.928,96	442.714,75	531.257,70	637.509,25	765.011,11
	6	926.067,05	1.111.280,46	1.333.536,56	1.600.243,87	1.920:292,64
	1	184.479,30	221.375,17	265.650,20	318.780,25	382.536,30
	2	299.674,91	359.609,90	431.531,89	517.838,28	621.405,93
4	3	361.217,40	433.460,88	520.153,06	624.183,68	749.020,42
	4	368.928,96	442.714,74	531.257,68	637.603,68	765.105,51
	5	926.067,05	1.111.280,46	1.333.536,56	1.600.246,87	1.920.292,64
	1	737.807,91	885.369,50	1.062.443,40	1.274.932,08	1.529.918,50
5	2	921.926,07	1.106.311,28	1.327.573,54	1.593.088,25	1.911.705,91
	3	1.344.710,02	1.613.652,02	1.936.382,43	2.323.658,93	3.788.390,72

6	1	292.241,15	350.689,38	420.827,27	504.992,73	605.991,28
	2	318.887,16	382.664,59	459.197,51	551.037,01	661.244,42
	3	368.928,96	442.714,75	531.257,70	637.509,25	765.011,11
7	1	184.479,30	221.375,17	265.650,20	318.780,25	382.536,30
	2	215.242,21	258.290,66	309.948,79	371.938,55	446.326,27
	3	246.081,04	295.297,26	354.356,72	425.228,06	510.273,68
	4	276.849,51	332.219,41	398.663,30	478.395,96	574.075,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., abril de 1992.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal